

MATRÍCULA

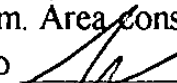

46878



FICHA

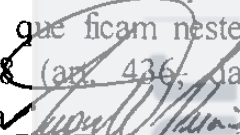
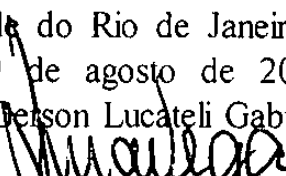
58074

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL - Casa localizada no Adro de São Francisco, número 8, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 5 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 5,95m, pela Lateral Direita: com a casa 10 da mesma rua, de propriedade da requerente, com medida de 112,50m, pela Lateral Esquerda: com a casa 6 do Adro de São Francisco, com medida de 8,65m, de propriedade da requerente e pelos Fundos: com a casa número 7 da Rua São Francisco da Prainha, de propriedade da requerente, com medida de 1,29m, com a casa 5 da Rua São Francisco da Prainha número 5, com medida de 5,91m e também com a casa número 3 da Rua São Francisco da Prainha, com medida de 0,77m. Área construída de 57,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho** , digitei. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2013.  \*

**R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 157034)-** Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960. Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 28 de dezembro de 2012, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho , digitei. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2013.  \*

**AV.02-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 195021) -** Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 0.326.731-7 - C.L. 0.8111-7. A averbação foi feita a requerimento datado de 25 de junho de 2018, instruído com a cópia da guia do imposto predial e territorial urbano - IPTU, exercício 2018, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 29 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. 

**R.03-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 195014) -** Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 20 de setembro de 2017, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, devidamente registrada em 29 de outubro de 2013, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob o número 201309301659334 (matrícula 7437), e demais documentos comprobatórios que ficam neste Serviço arquivados, **foi o imóvel objeto da**

Continua no verso...

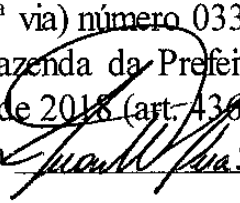
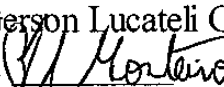
MATRÍCULA

46878

FICHA

58074

VERSO

**matrícula de propriedade** da VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, **incorporado ao patrimônio** da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo número 04/450762/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal número 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) número 0337/2016, datado de 28 de junho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 29 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei, Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018. 

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponível em [www.registro.onr.org.br](http://www.registro.onr.org.br)